



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 05/11/2002

[Signature]
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 241 / 2002.

Altera programa constante do PPA – Plano Plurianual de Investimento, do período 2002/05.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os programas do Plano Plurianual de Investimentos – PPA, para o período 2002/05, aprovado pela Lei nº 1.579, 14 de Dezembro de 2001, que passam a vigorar conforme os ANEXOS desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de Agosto de 2002.

A COMISSÃO

de Justiça e Defesa Finanças e
Exercício
Em 06/11/2002

[Signature]
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

[Signature]
PAULO LOBO
Prefeito

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 24 de Abril de 2003

[Signature]
Elson Pires
Presidente

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 24 de Abril de 2003 (5. Extra)

[Signature]
Elson Pires
Presidente